



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 88, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023,

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 314, de 24 de outubro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0000429/2018-27, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 9/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica MULTIPLEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é a execução de serviços de remanejamento de divisórias, incluindo atividades de desmonte, montagem e fornecimento de peças e componentes, compatível com o padrão existente do sistema Abatex, a serem realizadas no Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I— Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;~~

~~II— Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545;~~

~~V— Fiscal Administrativa Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula n° 82.545.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 139 de 31 de maio de 2019.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO